

DECRETO N° 006/2017<<>> - DE 30 de Janeiro de 2018

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES FIXADOS NA LEI 8.666/93, COM BASE NO INDEXADOR IGP-M, OS QUAIS PASSAM A VIGORAR NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, Prefeito do Município de São José do Povo-MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal N°. 696/2017, de 27 de Janeiro de 2017, em seu art. 3º, DECRETA;

Art. 1º- As modalidades de Licitação constantes no art. 22, da Lei 8.666/1993, serão determinadas em função dos seguintes limites:

- - para obras e serviços de engenharia:

Carta convite – até R\$ 391.099,41 (trezentos e noventa e um mil, noventa e nove reais e quarenta e um centavos).

Tomada de preços – até R\$ 3.910.994,10 (três milhões novecentos e dez mil e novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

Concorrência – acima de R\$ 3.910.994,10 (três milhões novecentos e dez mil e novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

- - Para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

Carta convite – até R\$ 208.586,35 (duzentos e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Tomada de preços – até R\$ 1.694.764,11 (um milhão seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos).

Concorrência – acima de R\$ 1.694.764,11 (um milhão setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos).

Art. 2º Faz parte integrante deste Decreto, o Anexo I contendo o demonstrativo da atualização dos valores.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
publique-se

**Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, em
30 de janeiro de 2018.**

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito de São José do Povo

**Registrado nesta Secretaria e publicada
No Jornal Oficial da AMM-MT nº _____
__/__/_____.**

**DECRETO 006/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018
ANEXO ÚNICO**

Os cálculos foram realizados de acordo com a tabela abaixo:

MODALIDADE	VALOR R\$ DESDE 1998	VALOR ATUALIZADO R\$ (+144,59%)	VALOR ATUALIZADO 12/2017 (6,66%)
Dispensa por valor inferior- Art.24,I da Lei nº8.666/93	15.000,00	36.688,50	39.109,94
Dispensa por valor inferior- Art.24,II da Lei nº8666/93	8.000,00	19.567,20	20.870,37
Convite- para obras e Serviços de engenharia	150.000,00	366.885,00	391.099,41
Convite para compras e Serviços em gerais	80.000,00	195.672,00	208.586,35
Tomada de Preço- para Obras e serviços de engenharia	Até 1.500.000,00	Até 3.668.850,00	3.910.994,10

Tomada de preço- para Compras e serviços em geral	Até 650.000,00	Até 1.589.835,00	1.694.764,11
Concorrência- para obras e Serviços de engenharia	Acima de 1.500.000,00	Acima 3.668.850,00	3.910.994,10

Mês	Valor	Acumulado Ano	Acumulado 12 meses
Dez/2017	0,89	-0,5300	-0,5300
Nov/2017	0,52	-1,4100	-0,8700
Out/2017	0,20	-1,9200	-1,4200
Set/2017	0,47	-2,1100	-1,4500
Ago/2017	0,10	-2,5700	-1,7200
Jul/2017	-0,72	-2,6700	-1,6700
Jun/2017	-0,67	-1,9600	-0,788
Mai/2017	-0,93	-1,3000	1,5700
Abr/2017	-1,10	-0,3700	3,3600
Mar/2017	0,01	0,7300	4,8600
Fev/2017	0,08	0,7200	5,3800
Jan/2017	0,64	0,6400	6,6600